

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº 020/2017

Termo de contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outra parte **ADEMIR FRAPORTI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.632.957/0001-74, localizada na Rua Inácio Pagano, 208, na Cidade de Tavares/RS, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Contrato para aquisição de merenda escolar que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso no preparo da merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

ANEXO I

Nº	Quant. Piaxito	Especificações dos produtos não perecíveis	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
01	40	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Enriquecido com vitaminas B1, B2, B6, A Ácido Fólico e vitamina B12. Acondicionado em pacote de polietileno, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 kg de peso liquido. Deverá conter externamente o nº de registro e especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e obedecer a RDC 264/05. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	8,85	354,00
04	30	Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem.	Unidade	5,95	178,50

08	50	Biscoito doce tipo leite, formato quadrado, estampado, textura levemente ondulada, coloração dourada em pacotes de 370g com dupla embalagem.	Unidade	3,95	197,50
Nº	Quant. Piaxito	Especificações dos produtos não perecíveis	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
18	20	Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml.	Unidade	4,45	89,00
19	02	Sal refinado. Pacote de 1 kg	Kg	1,20	2,40
24	01	Vinagre de maçã em garrafas plásticas de 750 ml.	Unidade	2,95	2,95
25	07	Orégano: produto constituído de folhas sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovalada seca, verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 20g, transparente, termossoldado, resistente e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70-Decreto nº 12.486/78.	Unidade	1,49	10,43
26	500	Leite UHT integral, embalagem tetra Pak de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio.	Litros	2,85	1.425,00
01	120	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Enriquecido com vitaminas B1, B2, B6, A Ácido Fólico e vitamina B12. Acondicionado em pacote de polietileno, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 kg de peso liquido. Deverá conter externamente o nº de registro e especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e obedecer a RDC 264/05. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Un	8,85	1.062,00

04	50	Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem.	Un	5,95	297,50
09	10	Chocolate granulado em embalagens de 250g.	Un.	1,85	18,50
10	10	Canela em pó. Pacote 100g	Un.	2,95	29,50
14	20	Farinha láctea. Embalagem: 230 gramas.	Uni	4,25	85,00

Nº	Quant. Creche	Especificações dos produtos não perecíveis	Un	R\$ un.	R\$ Total
18	3000	Leite UHT integral, embalagem tetra Pack de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio.	Litro	2,85	8.550,00
19	50	Macarrão em forma de caramujinho, embalagem plástica de 500g.	Un	2,75	137,50
21	60	Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml.	Lata	4,45	267,00
22	15	Sal refinado. Pacote de 1 kg	Kg	1,20	18,00
23	24	Creme de leite, caixinha contendo 200g.	Caixa	2,15	51,60
24	40	Cereal matinal, flocos de milho açucarado com farinha de milho integral enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, cacau em pó, óleo de palma, sal, sais minerais e vitaminas, oleína de palma, Sabor Chocolate. Embalagem 330g.	Un.	8,99	359,60
27	06	Vinagre de maçã em garrafas plásticas de 750 ml.	Un.	2,95	17,70
30	10	Orégano: produto constituído de folhas sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovalada seca, verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 20g, transparente, termossoldado, resistente e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70-Decreto nº 12.486/78.	Un.	1,49	14,90
31	2 caixa	Milho verde em conserva: acondicionado em embalagem plástica flexível do tipo stand up pouche, resistente vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	Un.	2,45	117,60
32	05	Canela em casca, potinho com 80 gramas.	Un.	4,25	21,25
33	30	Mistura a base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de		5,99	179,70

		mingau. Composição: amido, farinha de arroz, maltodextrina, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido Fólico) e minerais (ferro e zinco). Deverá estar em conformidade com as RDC 263/05, 12/01 e Portaria nº 36/98. Embalagem atóxica, resistente, flexível, plástica e com peso de 200g. Validade: não poderá ser inferior a 12 meses. Fabricação: 30 dias antes da entrega.			
--	--	---	--	--	--

Nº	Quant. Creche	Especificações dos produtos frios e derivados lácteos	Un.	R\$ Un.	R\$ Total
43	500	Bebida láctea fermentada de leite, Sabores: Morango, coco, ameixa e salada de frutas.	Un.	2,95	1.475,00

Nº	Quant. Creche	Especificações de hortifrutigranjeiros	Un.	R\$ un.	R\$ Total
46	30	Abacaxi com grau de maturação médio, sem apresentar machucado na casca.	Kg	4,95	148,50

Nº	Quant. Creche	Especificações de hortifrutigranjeiros	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
55	40	Chuchu verde, tamanho grande, novo de 1º qualidade, sem defeitos na casca e sem sinal de brotamento.	Kg	1,99	79,60
59	100	Laranja do Céu, nova de 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem defeitos.	Kg	3,49	349,00

63	20	Maracujá grau de maturação adequado, textura firme, sem defeitos.	Kg	5,99	119,80
64	80	Mamão formosa de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi - maduro), tamanho grande, casca sã.	Kg	2,90	232,00
68	30	Brócolis de 1ª qualidade	Un.	2,50	75,00

Nº	Quant. Fundamental	Especificações dos produtos não perecíveis	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
01	100	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Enriquecido com vitaminas B1, B2, B6, A Ácido Fólico e vitamina B12. Acondicionado em pacote de polietileno, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 kg de peso liquido. Deverá conter externamente o nº de registro e especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e obedecer a RDC 264/05. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sache	8,85	885,00
04	60	Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem.	Unidade	5,95	357,00
06	200	Biscoito salgado tipo água e sal integral, com dupla proteção de plástico– pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	Unidade	3,95	790,00

71	30	Tempero verde (salsinha e cebolinha): fresca, tamanho e coloração uniforme, não podem conter defeitos como: podridão, descoloração, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em saco de polipropileno e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº9 de 12/11/02 (sarc. ANVISA, Inmetro), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativo determinados pela ANVISA.	Molhos	2,50	75,00
----	----	---	--------	------	-------

Nº	Quant. Fundamental	Especificações dos produtos não perecíveis	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
14	80	Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml.	Lata	4,45	356,00

15	10	Sal refinado. Pacote de 1 kg	Kg	1,20	12,00
17	300	Cereal matinal, flocos de milho açucarado com farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 48% é farinha integral), açúcar, sais minerais e vitaminas, sal, farelo de milho. Embalagem 330g. Sabor chocolate.	Un.	8,99	2.697,00
22	10	Orégano: produto constituído de folhas sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovalada seca, verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 20g, transparente, termossoldado, resistente e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70-Decreto nº 12.486/78.	Pacotes	1,49	14,90

Nº	Quant. Fundamental	Especificações dos produtos frios e derivados lácteos	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
30	250	Bebida láctea fermentada de leite pasteurizado Sabores: Morango, coco, ameixa e salada de frutas.	Unidade	2,95	737,50
31	2000	Leite UHT integral, embalagem tetra Pak de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio.	Litros	2,85	5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$27.590,43(Vinte e sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos). O pagamento será efetuado através de nota de empenho junto a Secretaria de finanças de forma parcelada prestando-se 20% do valor contratado 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da terceira parcela, 10% em 30 (trinta) dias após o pagamento da quarta parcela e 10% em 30(trinta) dias após o pagamento da quinta parcela, conforme verba recebida dos recursos Livre Manutenção da Merenda Escolar-Creche, Pro Infância-Brasil Carinhoso, salário Educação-União, Manutenção Creche PNAC, Livre-Manutenção da Merenda Pré Escola, Manutenção Pré Escolar-Merenda-União PNAP, Livre Merenda Escolar Fundamental e PNAE-UNIÃO-Fundamental, através da seguinte dotação orçamentária:

05-Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Atividade: 2064-Merenda Escolar Ensino Fundamental-RL
Rubrica: Rubrica: 502-33.90.30.07 Gêneros de alimentação
Atividade: 2018- Manutenções das Creches Municipais União PNAC
Rubrica: 391-33.90.30.07 Gêneros de alimentação
Atividade: 2083-Manutenção Pre Escolar-União PNAP
Rubrica: 1432-33.90.30.07- Gêneros de alimentação
Atividade: 2016- Salário Educação FNDE União.
Rubrica: 399-33.90.30.07 Gêneros de alimentação
Atividade: 2015- Merendas Escolares PNAE União-
Rubrica: 397-33.90.30.07 Gêneros de alimentação
Atividade: 2097-Manutenção Merenda Escolar Creche Livre
Rubrica: 1925-33.90.30.07 Gêneros de alimentação
Atividade: 2116-Pró Infância Brasil Carinhoso
Rubrica: 3830-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA

Salientamos que a entrega dos itens deve ser feita semanalmente de acordo com o pedido solicitado pela equipe da Merenda Escolar da SMECD, sendo que o Setor responsável irá retirar a mercadoria do estabelecimento.

Quanto à entrega das mercadorias, devem ser separada por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex: cebola, batata, carne) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

Sendo que o horário e o dia do recolhimento da merenda deverão ser previamente combinados com o responsável pelo setor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

O presente contrato passará a vigorar a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de interpelação ou notificação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato vincula-se às regras oriundas no Edital de Licitação Nº 001/2017 Modalidade Carta Convite, processo administrativo nº 195/2017 de 01/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em três vias de igual teor e forma que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 01 de março de 2017.

ADEMIR FRAPORTI & CIA LTDA-ME
CONTRATADO

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TATIANE KEPPLER DOS SANTOS
Sec. Munic. de Educação Cultura e Desporto.

Examinado e Aprovado
FELIPE WALKER FERNANDES.
Advogado Mun.
OAB/RS nº 98.000

Testemunhas:

1- Marines Moraes da Silveira
CPF nº 008.672.620-01

2- Diulia Sá de Souza.
CPF nº 029.513.000-85